

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021/PMVG/MT

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021/PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 18 de outubro de 2021, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios -MT.

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a contratação temporária no cargo, conforme anexo I e II deste Edital e item 13.1 do Edital nº. 001/2021/PMVG/MT, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 2500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande-MT.

Horário: 08:00h às 11:00h.

Data da Entrega dos documentos: 03/12/2021 a 10/12/2021

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

NÍVEL: NÍVEL MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Class.	Class. Pcd	Situação
219007153	EFFERSON JOÃO DA SILVA SILVA	62		CLASSIFICADO
219002849	PATRICIA PAULA DA SILVA DE PAULO	118		CLASSIFICADO
219005484	GABRIELLA MULLER MARTINS DA SILVA	120		CLASSIFICADO

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto a contratação temporária do cargo para o qual foi classificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- b) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- f) estar plenamente apto, física e mentalmente para o exercício dos cargos, através de Atestado Médico expedido pela rede pública ou privada;
- g) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal e outras que se fizerem necessárias;
- h) possuir os documentos comprobatórios e requisitos constantes no **Anexo II**.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
- c) Cópia do CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral; (www.tse.jus.br);
- f) Cópia de Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (não possuindo, procurar SINE/VG);
- h) Cópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência recente, não possuindo apresentar Declaração de Residência assinada pelo servidor;
- k) Cópia da Certidão de Casamento ou da Sentença Declaratória de União Estável se houver;
- l) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do cônjuge se houver;
- m) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos se houver;
- n) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos filhos;
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual autenticada no próprio site (www.tjmt.jus.br);
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal autenticada no próprio site (www.tjmt.jus.br);
- q) Atestado Médico de Admissão (original);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO

- r) Declaração de não acúmulo de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
- t) Declaração que não possui bens;
- u) Declaração de Parentesco;
- v) Declaração de veracidade dos documentos apresentados;
- w) Declaração de cumprimento de jornada de trabalho.

Obs: O modelo das declarações estão disponíveis no endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br no Portal da Transparência/Processo Seletivo.

Várzea Grande-MT, 03 de dezembro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração

CÉLIO SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Rural Sustentável